

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ		CNPJ: 75.731.000/0001-60	
Endereço: RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 177			
Cidade: FLORAÍ	CEP: 87185-000	DDD/Telefone: (44) 3242-8300	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: FAUSTO EDUARDO HERRADON		C.P.F. 756.829.079-49	
C.I./Órgão Expedidor: 4.344.311-9		Cargo : Prefeito Municipal	
Endereço Residencial: RUA ROCHA POMBO, 077		CEP: 87185-000	
Município: FLORAÍ	UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 99944 – 4344	
E-mail 1 : faustoherradon@hotmail.com E-mail 2 : siconv@florai.pr.gov.br		DDD/Telefone: (44) 3242 - 8300	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 210 Dias
2.2 Trecho		
INSERIR AS INFORMAÇÕES DOS TRECHOS:		
Rua Dom Pedro II – entre a Avenida Fagion e Rua Duque de Caxias – 1.327,62M2 – coordenada -- 23.317122/ - 52.302225		
Rua Duque de Caxias – entre Rua Monteiro Lobato e Rua Mal. Floriano Peixoto – 822,80M2 – coordenada -- 23.314755/ - 52.302657		
Rua São Paulo – entre Avenida Fagion e Rua Duque de Caxias – 1.329,87M2 – coordenada -- 23.317749/ - 52.301588		
Rua Getúlio Vargas – entre Dom Pedro II e Avenida Brasil – 1.304,79M2 – coordenada -- 23.319493/ - 52.302677		
Rua Cristóvão Colombo – entre Rua Monteiro Lobato e Rua Dom Pedro II – 1.897,02M2 – coordenada - 23.319071/ - 52.304608		
Rua Rocha Pombo – entre Rua Paraná e Rua Rui Barbosa – 1.152,65M2 – coordenada - -23.323168 / - 52.302539		
Rua Pedro Álvares Cabral – entre Rua Paraná e Travessa 21 Maro – 534,65M2 – coordenada - -23.321542/ - 52.302373		
Rua Douglas Galbiati – entre Rua das Flores e Rua José Falavigna – 801,86M2 – coordenada - -23.325138/ - 52.299927		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 2/5

Rua Manoel Motta – entre Rua Antenor Ribeiro da Silva e Rua Douglas Galbiati – 896,07M2 – coordenada - -23.325595/ - 52.299695

2.3 – Justificativa sócio-econômica

AS RUAS SE ENCONTRAM EM ESTADO PRECÁRIO, PRECISANDO QUE SEJA EXECUTADO O SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO. OS MORADORES DESTAS RUAS SETEM-SE PREJUDICADOS, POIS DE CERTA FORMA ESSES “BURACOS” PREJUDICAM SUAS ROTINAS DIÁRIAS.

ESSAS RUAS DÃO ACESSO AO CENTRO DO IDOSO, A UMA GRANDE COOPERATIVA AGRÍCOLA, A IGREJA MATRIZ, RODOVIARIA E A ESCOLA.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Dias	91	01	90
2	2	Recapeamento	Dias	91	120	210
3	3	Sinalização	Dias	30	181	210

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4.4.90.51.00.00.00.00.00001	Recapeamento Asfáltico em CBUQ	-	R\$ 40.469,52
05.03.15.452.0005.1.009	Auxilio a municípios	R\$ 499.124,08	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30			
60			
90			
120	144.786,01	11.739,41	
150	96.524,01	7.826,27	
180	120.655,02	9.782,84	
210	137.159,04	11.121,00	
Sub-total	499.124,08	40.469,52	
Total geral	539.593,60		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de FLORAÍ, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de **R\$ 40.469,52 (Quarenta Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil Reais e Cinquenta e Dois Centavos)** na forma de pecúnia.
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : FLORAI Data :27/07/2020



FAUSTO EDUARDO HERRADON

Nome do Prefeito(a)

CPF: 756.829.079-49

Prefeito municipal

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto	Plano de Trabalho
Página	5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

Listar todos os documentos técnicos que compõe o processo

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROCOLO



Documento: **PLANO DETRABALHO.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 13/08/2020 14:01.

Inserido ao protocolo **16.463.122-2** por: **Amanda Carvalho Vanzeli** em: 28/07/2020 17:35.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
76811bb484a4f283fc4c9ab242551208.